

MIRADOR 0200/2022

PARECER ATUARIAL

Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021 do Plano Sabesprev Mais

1 OBJETIVO

Este documento tem por objetivo apresentar o Parecer Atuarial da Mirador relativo aos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021 do Plano Sabesprev Mais, administrado pela Fundação Sabesp de Seguridade Social – SABESPREV e patrocinado pela própria SABESPREV e pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Plano Sabesprev Mais é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2010.0021-56 e estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no Art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais. Para tanto, o estudo técnico deve considerar a base cadastral do grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

A Mirador realizou a avaliação atuarial do Plano Sabesprev Mais considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente e os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, entre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais.

2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Para fins da avaliação atuarial do Plano Sabesprev Mais, foi utilizado a base cadastral dos participantes e assistidos fornecido pela SABESPREV, com data-base em 31/08/2021. A Mirador realizou diversos testes de consistência na base cadastral, confirmando as estatísticas recebidas e informando à SABESPREV qualquer inconsistência identificada, visando garantir a exatidão dos dados e informações utilizadas no presente trabalho. Após serem submetidos a testes de consistência e procedidos junto à SABESPREV eventuais ajustes necessários, a qualidade e atualização da base cadastral foi considerada adequada para fins de realização da avaliação atuarial.

O quadro abaixo apresenta as estatísticas cadastrais do Plano Sabesprev Mais.

Participantes Ativos	2020	2021
Frequência de participantes	8628	8257
Idade média (em anos)	48	48
Tempo médio de serviço futuro (em anos)	13	12
Folha de salários mensal (em R\$)	56.289.512,40	58.897.338,70
Salário médio mensal (em R\$)	6.524,05	7.133,02
Participantes Aposentados	2020	2021
Frequência de participantes	760	943
Idade média (em anos)	68	67
Folha de benefícios mensal (em R\$)	1.085.810,82	1.589.069,74
Benefício médio mensal (em R\$)	1.428,70	1.685,12
Participantes Aguardando Aposentadoria	2020	2021
Frequência de participantes	78	75
Idade média (em anos)	61	62
Participantes em Benefício Proporcional Diferido	2020	2021
Frequência de participantes	27	40
Idade média (em anos)	46	48
Folha de salários mensal (em R\$)	222.613,03	444.746,30
Salário médio mensal (em R\$)	8.244,93	11.118,66
Pensionistas	2020	2021
Frequência de participantes	160	187
Folha de benefícios mensal (em R\$)	141.436,74	133.696,66
Benefício médio mensal familiar (em R\$)	883,98	714,96

Beneficiários Aguardando Pensão	2020	2021
Frequência de participantes	20	44

Participantes Cancelados/Inadimplentes	2020	2021
Frequência de Participantes	358	358

3 HIPÓTESES ATUARIAIS

Conforme CPA 003, as hipóteses (ou premissas) atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para desenvolvimento de avaliação atuarial do compromisso dos planos de benefícios para com os seus participantes e assistidos e definição do plano de custeio.

A definição das hipóteses é realizada por meio de estudos de adequação, conforme Instrução Previc nº 33/2020. As hipóteses biométricas utilizadas foram fundamentadas na recomendação dos estudos de aderência elaborados pela Mirador em agosto/2021, conforme documento MIRADOR 1398/2021, sendo a validade deste estudo de 3 (três) anos. A hipótese da Taxa de Juros Real Anual foi apresentada em parecer específico, conforme documento MIRADOR 1346/2021, de julho de 2021, que atesta a hipótese a ser utilizada na avaliação atuarial de 2021.

O quadro a seguir apresenta as principais hipóteses adotadas na avaliação atuarial de encerramento de 2021, bem como comparativo com as hipóteses adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior.

Premissas	2020	2021
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros	5,00% ao ano	5,00% ao ano
Taxa de Crescimento Real Salarial	Não aplicável	Não aplicável
Fator de Capacidade	98%	98%
Indexador Econômico	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Biométricas		
Mortalidade Geral ⁽¹⁾	AT-2000 Básica	AT-2000 Básica
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	MI-2006 por sexo
Entrada em Invalidez	Light Fraca (-10%)	Light Fraca (-10%)
Demográficas		
Rotatividade (<i>Turnover</i>)	Não Aplicada	Não Aplicada
Estrutura Familiar	Não Aplicada	Não Aplicada

⁽¹⁾ Tábua de Mortalidade segregada por sexo.

4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

O quadro abaixo apresenta os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial de 2021, por benefício.

Regime Financeiro e Método de Financiamento		
	Regime	Método
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Financeira
Aposentadorias Programadas	Capitalização	Financeira
Aposentadorias por Invalidez	Misto ⁽²⁾	Misto
Pensão por morte de Ativos	Misto	Misto
Pensão por morte de Assistidos	Capitalização	Financeira

⁽²⁾ Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativos, considera parcela pelo regime de capitalização, referente aos saldos de conta em nome do participante, e parcela avaliada por Repartição de Capitais de Cobertura, referente ao valor da última Contribuição Normal da Patrocinadora e Contribuição Básica realizada pelo Participante multiplicada pelo número de meses remanescentes para completar 60 anos de idade.

5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

5.1 Situação Patrimonial do Plano

Conforme valores constantes no balancete de 31/12/2021, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano Sabesprev Mais.

	(em R\$)
Ativo Total	1.011.019.086,80
(-) Exigível Operacional	3.239.540,61
Gestão Previdencial	3.209.248,91
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	30.291,70
(-) Exigível Contingencial	0,00
Gestão Previdencial	0,00
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	0,00
(=) Patrimônio Social	1.007.779.546,19
(-) Fundos	26.307.204,42
Previdenciais	9.318.210,48

Administrativos	15.157.466,84
Garantia das operações com participantes	1.831.527,10
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	981.472.341,77

5.2 Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, apresentamos os resultados da avaliação atuarial realizada para o Plano Sabesprev Mais.

Balço Atuarial	Em R\$
a) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	197.810.053,05
b) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	783.662.288,72
c) Provisão Matemática Total (a + b)	981.472.341,77
d) Patrimônio de Cobertura do Plano	981.472.341,77
e) Resultado Técnico (d – c)	0,00

5.2.1 Solvência

As Provisões (Reservas) Matemáticas do Plano Sabesprev Mais correspondem aos saldos de conta gerados pelas contribuições acrescidas do retorno dos investimentos deste plano. Sendo assim, correspondem ao ativo líquido do plano, não existindo Superávit ou Déficit Técnico a ser registrado.

6 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano Sabesprev Mais apresenta os seguintes Fundos Previdenciais em 31/12/2021:

Descrição	Em R\$
Fundo para Oscilação de Risco	8.902.337,40
Fundo Previdencial de Recursos não Resgatados	415.873,08
Total registrado em Fundos Previdenciais	9.318.210,48

7 CUSTO DOS BENEFÍCIOS DE RISCO

O plano Sabesprev Mais está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, possuindo uma cobertura para benefícios de risco (Invalidez ou Morte) financiados pelo regime Misto, ou seja, para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativos, considera parcela pelo regime de capitalização, referente aos saldos de conta em nome do participante, e parcela avaliada por Repartição de Capitais de Cobertura, referente ao valor da última Contribuição Normal da Patrocinadora e Contribuição Básica realizada pelo Participante multiplicada pelo número de meses remanescentes para completar 60 anos de idade.

O financiamento destes benefícios se dá através de contribuição mensal realizada pelos participantes e patrocinadores, em percentual incidente sobre o Salário de Participação, mantendo-se a paridade com os mesmos.

Os recursos arrecadados para dar cobertura a tais benefícios estão alocados contabilmente em fundo previdencial específico, chamado Fundo para Oscilação de Risco, sendo este reavaliado anualmente quando da avaliação atuarial do plano. O montante registrado no referido fundo, em 31/12/2021, corresponde a R\$ 8.902.337,40, tendo ocorrido um incremento de aproximadamente 2% quando comparado com o saldo registrado em 31/12/2020, no valor de R\$ 8.717.427,09.

Considerando todas as análises de risco efetuadas, bem como a reavaliação dos custos oriundos das coberturas de invalidez e morte oferecidas pelo plano, recomendamos que o nível de custeio para tais benefícios seja mantido para o exercício de 2022, ou seja, perfazendo uma arrecadação total equivalente a 0,10% sobre o SP.

Sendo assim, a contribuição de participantes seria equivalente a 0,05% sobre o SP, paritária com o patrocinador (total da arrecadação correspondente a 0,10% sobre o SP), devendo este nível de receita para risco ser reavaliado no encerramento do próximo exercício.

Cumpre-nos ressaltar que a manutenção do plano de custeio para risco, apesar da alteração na regra do benefício decorrente da aprovação da proposta de alteração regulamentar, é possível em virtude do elevado nível de cobertura existente do Fundo para Oscilação de Risco que, conforme já mencionado, possui registrado em 31/12/2021 o valor de R\$ 8.902.337,40.

8 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio Normal será mantido o mesmo do exercício anterior, com início de vigência a partir de 01 de abril de 2022.

8.1 Participantes Ativos e Autopatrocinados

- **Contribuição Básica Mensal:** Somatório das seguintes parcelas:
 - I. valor obtido com a aplicação de um percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ou 1% (um por cento), conforme opção do Participante, sobre a parte do Salário de Participação até 20 (vinte) vezes o Salário Unitário;
 - II. valor obtido com a aplicação de um percentual de 0% (zero por cento) a 8% (oito por cento), conforme opção do Participante, sobre a parte do Salário de Participação que exceder 20 (vinte) vezes o Salário Unitário.
- **Contribuição Suplementar:** Corresponde a um percentual inteiro, não inferior a 1%, livremente escolhido pelo participante, aplicável sobre o seu Salário de Participação.
- **Contribuição Esporádica:** Valor opcional em termos de frequência e valor.
- **Contribuição de Risco:** Mensal e obrigatória, destinada à cobertura de Benefícios de Risco (Invalidez e Pensão por Morte). Para o exercício de 2022 a contribuição a ser efetuada pelos participantes será mantida em 0,05% do Salário de Participação.

8.2 Participantes Assistidos

- Contribuição Básica Mensal: Não se aplica.
- Contribuição Suplementar: Não se aplica.
- Contribuição Esporádica: Conforme previsto no § 4º do art. 28 do regulamento do Plano, é facultado ao Participante assistido a opção de efetuar contribuições esporádicas. Cabe salientar que estas contribuições são opcionais em termos de frequência e valor.
- Contribuição de Risco: Não se aplica.

8.3 Participantes em BPD

- Contribuição Básica Mensal: Não se aplica.
- Contribuição Suplementar: Não se aplica.
- Contribuição Esporádica: Conforme previsto no § 4º do art. 89 do regulamento do Plano, será facultado ao Participante que tenha optado ou que tiver presumida a opção pelo Benefício Proporcional Diferido o aporte de contribuições esporádicas ao Plano, durante o período de diferimento.
- Contribuição de Risco: Para o exercício de 2022, a contribuição será mantida em 0,10% do Salário de Participação para o participante optante por essa cobertura, observado o regulamento.

8.4 Patrocinadora

- Contribuição paritária com os participantes ativos, no que se refere a Contribuição Básica bem como a Contribuição de Risco.

8.5 Custeio Administrativo

- Cobrado em separado da contribuição normal, conforme orçamento anual da SABESPREV e previsão de custeio estabelecido através do PGA (Plano de Gestão Administrativa).

9 CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial do Plano Sabesprev Mais da SABESPREV, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/08/2021, estando os resultados posicionados em 31/12/2021. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Para a avaliação atuarial de 2021, foram consideradas as premissas conforme recomendações apresentadas no estudo de aderência de hipóteses realizado em agosto de 2021, válido por três exercícios.

Cabe salientar que o nível de custeio para cobertura dos benefícios de risco (invalidez ou morte) foi mantido inalterado em relação ao exercício anterior. Adicionalmente, cumpre-nos ressaltar que o nível de receita de equilíbrio bem como a análise do saldo registrado no fundo previdencial de oscilação de risco do Plano deverão ser reavaliados anualmente no encerramento de cada exercício.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30, de 10/10/2018.

As Provisões (Reservas) Matemáticas do Plano Sabesprev Mais correspondem aos saldos de conta gerados pelas contribuições acrescidas do retorno dos investimentos deste plano. Sendo assim, correspondem ao ativo líquido do plano, não existindo Superávit ou Déficit Técnico a ser registrado.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da SABESPREV, informamos que o plano encontra-se equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2022.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.


GIANCARLO GIACOMINI GERMANY
Diretor Executivo
Atuário MIBA 1020


MICHEL LERPINIÈRE ROSA
Consultor Sênior
Atuário MIBA 2653